



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA**

**REGULAMENTO PREMIO DESTAQUE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA 2023-PROPESPG/DPq/UNIFAP**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, através de seu Departamento de Pesquisa (DPq), torna público o presente Regulamento do **Premio Destaque Iniciação Científica e Tecnológica 2023**.

CAPÍTULO I - O PRÊMIO

Art. 1º - O Prêmio Destaque na Iniciação Científica tem como objetivo premiar os trabalhos científicos apresentados por alunos dos Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica da UNIFAP (ciclo 2022- 2023), que se destacarem no XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica - CONAIC 2023, que ocorrerá de 17 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Poderão participar alunos da UNIFAP inscritos nos programas de Iniciação Científica e Tecnológica das modalidades PIBIC/CNPq-UNIFAP, PIBIC-Af/CNPq-UNIFAP, PIBITI/CNPq-UNIFAP, PROBIC-UNIFAP, PROBIC-Af-UNIFAP, PIBITI/UNIFAP e PROVIC-UNIFAP com projetos executados no período entre setembro de 2022 a agosto de 2023, que tenham enviado o resumo do seu trabalho para participação no evento dentro do prazo e das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) e pelo Departamento de Pesquisa (DPq).

Parágrafo único: os alunos de Iniciação Científica que estejam inadimplentes quanto a entrega do relatório parcial ou não tenham enviado o resumo do seu trabalho para participação no XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica -CONAIC 2023, dentro do prazo estabelecido pelo Departamento de Pesquisa, deverão participar do evento como forma de cumprimento das normas previstas nos editais referentes a modalidade do Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica dos quais fazem parte; porém não concorrerão a premiação.

Art. 3º - Serão premiados os alunos da UNIFAP que apresentarem trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, de acordo com cada área de conhecimento avaliada:

- I. Ciências Biológicas
- II. Ciências da Saúde
- III. Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias
- IV. Ciências Sociais e Humanas
- V. Educação, Linguística, Letras e Artes

Art. 4º - Para cada aluno destaque será concedida premiação no valor de:

- R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o primeiro colocado de cada área.
- R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o segundo colocado de cada área.
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o terceiro colocado de cada área.

Art. 5º - Serão entregues certificados de menção honrosa aos orientadores dos alunos premiados.

CAPÍTULO II – DO ENVIO DO RESUMO

Art. 6º - O aluno deverá encaminhar o resumo da sua pesquisa, impreterivelmente até o dia 10/09/2023, por meio do formulário do Google: <https://forms.gle/nGoghcfANLsFiv9f8>

Art. 7º - O resumo deverá ser, obrigatoriamente, redigido em PORTUGUÊS, e enviado no formato pdf. O resumo deverá seguir o modelo padrão disponibilizado pelo Departamento de Pesquisa e deverá ser redigido em uma única página (dividido nas seções de Introdução, Materiais e métodos, Resultado e Discussão, Conclusão e Referências).

Template PowerPoint disponível em: <http://www2.unifap.br/dpq/files/2023/08/TEMPLATE-CONAIC-2023.pptx>

Art. 8º- Os resumos encaminhados fora do prazo E/OU fora do modelo padrão não farão parte do livro de resumos e o aluno não concorrerá a prêmio;

Art. 9º - Como autores do resumo deverão constar apenas os nomes do aluno de IC e o nome do orientador;

Parágrafo único: no caso dos trabalhos que tenham outros autores, deverá ser apresentada apenas a parte desenvolvida pelo aluno de de Iniciação Científica e/ ou Tecnológica, pois somente o plano de trabalho desenvolvido pelo aluno estará concorrendo a premiação e será avaliado. **Resumos que apresentem varios autores não irão concorrer ao prêmio pois a banca avaliadora não terá como identificar qual parte foi realizada pelo aluno de Iniciação Científica e/ ou Tecnológica.**

CAPÍTULO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PELA BANCA AVALIADORA E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL

Art. 10º- Os resumos serão avaliados por uma banca examinadora formada por 03 (três) avaliadores docentes e/ou pesquisadores, de acordo com as grandes áreas de conhecimento. Os avaliadores não poderão ter alunos inscritos para apresentação de trabalhos.

Art. 11º - A avaliação dos resumos se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo I), onde serão atribuídas notas de 0 a 10, por cada avaliador. A nota final do aluno será a média das notas recebidas dos três avaliadores.

Art. 12º - Os 06(seis) alunos que obtiverem as maiores notas, por cada grande área de conhecimento, deverão apresentar seu trabalho de forma presencial. **Somente os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade oral/presencial irão concorrer ao Premio Destaque Iniciação Científica e Tecnológica 2023.**

Parágrafo único: Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota no quesito 2. Permanecendo o empate o desempate será a maior nota do quesito 4. Permanecendo o empate o desempate será a maior nota do quesito 3. Permanecendo o empate a banca examinadora irá decidir o desempate.

Art. 13º -. O prazo para divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral, contendo as datas, o local e a hora da apresentação estão previstos para o dia 04/10/2023 no site do Departamento de pesquisa (<https://www2.unifap.br/dpq/>).

Art. 14º- Os trabalhos que não forem selecionados para apresentação oral participarão do evento através da exposição do resumo/banner encaminhado. As datas, o local e a hora da apresentação estão previstos para o dia 04/10/2023. Os alunos deverão comparecer para assinatura da frequência.

CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NA MODALIDADE ORAL/PRESENCIAL

Art. 15º -. Somente concorrerão aos prêmios os alunos que tenham cumprido todas as regras deste regulamento e os prazos estabelecidos pelo Departamento de Pesquisa.

Art. 16º - Somente concorrerão aos prêmios os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade Oral e no(s) dia(s) e horário(s) estipulado(s) na programação oficial do XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica 2023.

Art. 17º - As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora formada por 3 (três) avaliadores docentes e/ou pesquisadores, de acordo com as grandes áreas de conhecimento. Os avaliadores não poderão ter alunos inscritos para apresentação de trabalhos.

Art. 18º - A avaliação se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo II), onde serão atribuídas notas de 0 a 10, por cada avaliador. A nota final do aluno será a média das notas recebidas dos três avaliadores.

Parágrafo único: As apresentações deverão ter no máximo 10 (dez) minutos de duração. Será descontado um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 minutos de apresentação. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação, a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.

Art. 19º- Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota no quesito 3.2. Permanecendo o empate o desempate será a maior nota do quesito 1.2. Permanecendo o empate o desempate será a maior nota do quesito 3.4. Permanecendo o empate, a banca examinadora irá decidir o desempate de acordo com os critérios avaliados.

CAPÍTULO V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO

Art. 20º- A divulgação dos ganhadores e a premiação acontecerá durante a cerimônia de encerramento do XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica, a se realizar no dia 20 de outubro de 2023.

Art. 21º- Na solenidade de premiação os alunos receberão apenas o certificado de menção honrosa. O prêmio em dinheiro será por depósito em conta corrente, após preenchimento de ficha com dados bancários, seguido dos trâmites institucionais requeridos pela UNIFAP.

CAPÍTULO VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica – CONAIC 2023.

Para maiores informações encaminhar e-mail para dpq@unifap.br

Macapá-AP, 03 de setembro de 2023.

PROFA. DRA. ELIZABETH VIANA M COSTA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA
PORTARIA N° 1986/2018

PROFA. DRA. AMANDA ALVES FECURY
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA N° 1716 /2018

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XII CONAIC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO RESUMOS

**XII CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA –
CONAIC 2023**

ALUNO(A): _____

AVALIADOR(A): _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Obs.: Pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos. Ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX.

N o	QUESITOS AVALIADOS	NOTA
1	Relevância/originalidade do tema	
2	Adequação da metodologia aos objetivos propostos	
3	Análise de dados e resultados: concepção, definição, coleta e análise dos dados	
4	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos	
5	Qualidade da redação e organização do texto	
	TOTAL (Soma de todos os itens)	
	MÉDIA FINAL (Total ÷ 5)	

Avaliação geral do trabalho: _____

Parecer Final: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO ORAL

XII CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA- CONAIC 2023

Obs.: Pontuar cada item com um valor de ZERO a DEZ, inclusive décimos.

Nº	QUESITOS AVALIADOS	NOTA
1	APRESENTAÇÃO	
1.1	Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais.	
1.2	Exposição de forma clara e sequenciada (introdução, desenvolvimento e conclusão).	
2	COMUNICAÇÃO	
2.1	Linguagem oral: dicção, entonação e fluência.	
2.2	Linguagem corporal: gestos, movimentos, olhares.	
2.3	Segurança e controle emocional.	
3	EXPOSIÇÃO DO TEMA	
3.1	Atualidade, originalidade e relevância do tema.	
3.2	Domínio do conteúdo. Exposição clara das ideias e objetivos.	
3.3	Procedimentos metodológicos (adequação e qualidade): tipo de pesquisa, método aplicado, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados.	
3.4	Aplicação dos resultados da pesquisa.	
3.5	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos.	
	TOTAL (Soma de todos os itens)	
	MÉDIA (Total ÷ 10)	
TEMPO DE APRESENTAÇÃO*		
	* Descontar um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 (dez) minutos de apresentação do aluno. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.	
	MÉDIA FINAL	

Parecer Final:
